



**ANAC**

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

**PORTARIA ANAC Nº 1952/SIA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.**

Altera o Registro do Aeródromo Privado Fazenda Santa Bárbara II (MT).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.014180/2009-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Fazenda Santa Bárbara II (SWUW);
- II - município: Barra do Bugres (MT);
- III - proprietário: Agropecuária Palmeira Ltda.;
- IV - coordenadas geográficas: 15° 06' 50" S; 056° 50' 13" W;
- V - classe: 1-A;
- VI - dimensões da pista: 700 x 18 metros;
- VII - elevação: 246,95 metros;
- VIII - natureza do piso: grama;
- IX - designação da pista: 01/19;
- X - resistência do pavimento: 5.600 kg/0,50 MPa;
- XI - condições operacionais: VFR diurna .

Art. 2º Fica Revogada a Portaria ANAC nº 702/SIE, de 13 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 90, seção 1, p. 12, de 14 de maio de 2009.

Art. 3º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e será válida até 14 de maio de 2014.

**RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária